



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/059-2018/FOB

Dispõe sobre a constituição da Comissão Assessora da Congregação para elaboração das normas de funcionamento do Congresso Odontológico de Bauru (COB), do Congresso Fonoaudiológico de Bauru (COFAB) e da Jornada do Curso de Medicina da FOB-USP a partir de 2022.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Assessora da Congregação para elaboração das normas de funcionamento do Congresso Odontológico de Bauru (COB), do Congresso Fonoaudiológico de Bauru (COFAB) e Jornada do Curso de Medicina da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP a partir de 2022.

Artigo 2º – Para compor a Comissão ficam designados os seguintes representantes da FOB-USP:

VICE-DIRETOR

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA E RADIOLOGIA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA

REPRESENTANTES DISCENTES DA CONGREGAÇÃO

REPRESENTANTE DISCENTE DA GRADUAÇÃO JUNTO AO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

REPRESENTANTES DISCENTES DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Artigo 3º – Para **Presidente** e **Secretário** desta Comissão, ficam designados, respectivamente, o Prof. Dr. **GUILHERME DOS REIS PEREIRA JANSON**, Vice-Diretor, e **HELDER NEPOMUCENO DE MELO**, Assistente Técnico Acadêmico.

Artigo 4º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é 19/03/2019 para posterior apreciação e deliberação pela Congregação.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 18 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor